



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 016/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE FINANÇAS
SERVIDOR (A)	LUIZ CARLOS MASCARELLO
CARGO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF	620.374.719-04
CNH/Nº	00335364587

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2018.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no DOMPR  
Nº 1422  
De 16/01/18  
Proc. 1000

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)